



Ofício nº 1062/2017-GAPRE

Maringá, 19 de abril de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 37/2017 apresentado pelo Vereador **William Gentil** solicitando informações a respeito de abrigos para passageiros do transporte coletivo, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DO TRANSPORTE COLETIVO

Maringá, 07 de Abril de 2017.

Ref: 17080/2017 – Ver. William Gentil

Com relação ao processo supracitado, temos a informar:

- Os abrigos de ônibus existentes serão substituídos gradativamente após processo licitatório e alteração do decreto vigente que discorre sobre as exigências dos mesmos;
- Após a conclusão de processo licitatório serão iniciados os trabalhos de substituição dos abrigos, ressaltando que os locais serão avaliados para verificação da viabilidade da instalação.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Purpur".
José Gilberto Purpur
Secretário Mun. Mobilidade Urbana
Decreto nº 14/2017

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Fabiane D. Gimenes Pradella".

Fabiane D. Gimenes Pradella
Gerente de Operações do
Transporte Coletivo
SEMOB